



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/11/17

40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARQUEAMENTO PRIVATIVO NA RUA DA ESTREBUELA, FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESTREBUELA, EM CASTELÕES DE CEPÊDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil novecentos e vinte e quatro, datada de vinte e sete de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de estacionamento privativo na Rua da Estrebuela, frente ao Jardim de Infância da Estrebuela, em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARQUEAMENTO PRIVATIVO NA RUA DA ESTREBUELA, FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESTREBUELA, EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

21-11-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

31-10-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical na Rua da Estrebuela - Parque Privativo do JI, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

28-10-2022

Parecer:

NIPG: 72924/22

Data: 2022/10/27

Assunto: Sinalização vertical de estacionamento privativo na Rua da Estrebuela, frente ao Jardim de Infância da Estrebuela, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes

Em conformidade com o solicitado pelo Pelouro da Educação do Município, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical de estacionamento privativo na Rua da Estrebuela, frente ao Jardim de Infância da Estrebuela, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes, estão concluídas;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



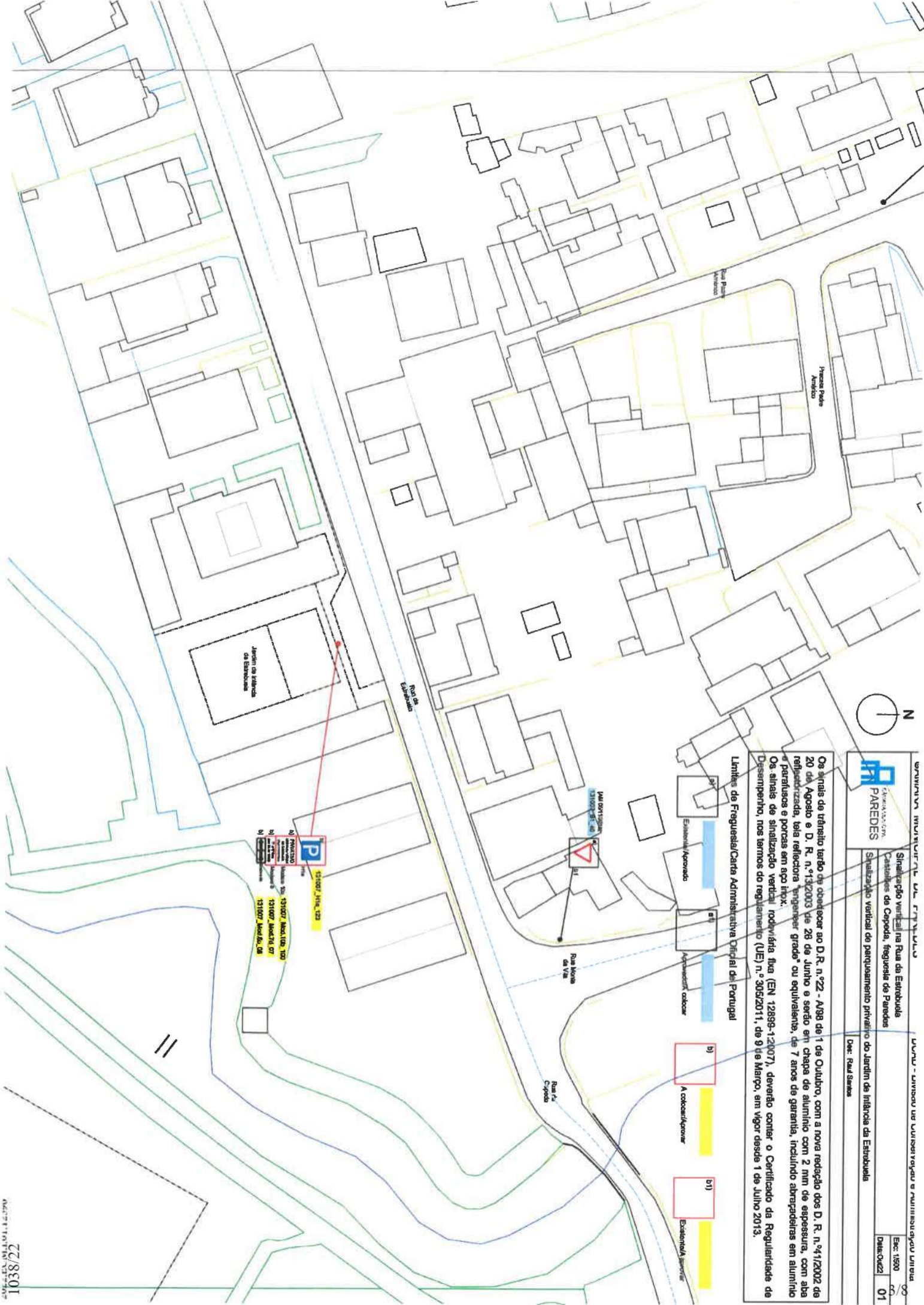
OPERAÇÃO MULTIFUNÇÃO DE PAREDES	Operação de Urbanização e Manutenção Urbana
Simetização vertical na Rua da Estrelada	Esc: 1500
Castelões da Corpeia, freguesia de Paredes	Doc: 02
Simetização vertical de estacionamento privado do Jardim de Infância da Estrelada	01
Doc: Rua Simões	

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectivizada, tela reflectora "pinguebar" grade ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrodadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária, (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limite de Freguesia/Carta Administrativa Oficial do Portugal

- 01) Estrelada, Vila Verde
- 02) A Corvoeiras, Vila Verde
- 03) A Corvoeiras, Vila Verde
- 04) Estrelada, Vila Verde



P 151007, Vila, 022

151007, Vila, 022

151007, Vila, 022

151007, Vila, 022

151007, Vila, 022



PRIVATIVO
Jardim de Infância da Estrebuela
(Sujeito a reboque)

2ª a 6ª Feira
das 8h às 19h00



PRIVATIVO
Jardim de Infância da Estrebuela
(Sujeito a reboque)

2ª a 6ª Feira
das 8h às 19h00



Proposta de sinalização vertical no estacionamento frontal ao Jardim de Infância da Estrebuela
Parqueamento Privativo - Rua da Estrebuela - Paredes

Divisão de Conservação e Administração Direta
Raul Santos

PARECER

1. Proposta de sinalização vertical e horizontal de lugares de estacionamento e um lugar de mobilidade condicionada na Rua de Timor; Cidade de Paredes
2. Proposta de sinalização vertical no estacionamento frontal ao Jardim de Infância da Estrebuela – Parque Privativo, Cidade de Paredes

Analisadas as propostas de sinalização vertical acima referidas, concordo com o teor das mesmas, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes



Artur Pereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: presidente@freguesiadeparedes.pt



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/12/07**

18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARQUEAMENTO PRIVATIVO NA RUA DA ESTREBUELA, FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESTREBUELA, EM CASTELÕES DE CEPÊDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a proposta de *“sinalização vertical de estacionamento privativo na Rua da Estrebuela, frente ao Jardim de Infância da Estrebuela, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes.”*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar sequência à deliberação nos termos habituais.

Dra. Verónica Castro

19-12-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/12/07

18- SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARQUEAMENTO PRIVATIVO NA RUA DA ESTREBUELA, FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESTREBUELA, EM CASTELÕES DE CEPÊDA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho d)	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS			
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva b)	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
José João Martins Barbosa b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente
1.ª Secretária
2.ª Secretária

